



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

CENTRAL DE MEDICAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS, IP.

Ajuste Directo nº 58A001241/AD/19/OE-GAZE HIDRÓFILA/025

Para fornecimento de Gaze Hidrófila 90cmx100m para o SNS

ADENDA Nº 01

Nos termos do artigo 52, do Regulamento de Contratação Pública, aprovado pelo Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro, foi emitida uma adenda ao pedido de cotação, de acordo com o seguinte:

1. Não obstante as especificações técnicas da Gaze Hidrófila 90cm*100m pré-definidas no âmbito do ajuste em epígrafe, **o concorrente pode apresentar a amostra do produto que tiver disponível para entrega imediata**, em caso de adjudicação.

Sem outro assunto de momento, subscrevemos – nos com elevada estima e consideração.

Maputo, 16 de Outubro de 2025

A Autoridade Competente

(Ilegível)